



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
SETOR DE CONTROLE INTERNO

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes
CNPJ:	82.892.365/0001-32
Endereço:	Rua José Pereira da Silva
Telefone:	(48) 3253-0161
E-mail:	prefeitura@paulolopes.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.paulolopes.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data
Prefeito	Evandro João dos Santos	715.993.209-91	Prefeito	2013/2016	Termo de Transmissão de Cargo 01/01/2013	Fim de mandato eletivo 31/12/2016
Presidente	Tobias Manoel Raupp	509.571.809-00	Presidente Câmara de Vereadores	2015/2016	Ata da Sessão 21/12/2015	Fim de mandato eletivo 31/12/2016
Gestor/Secretário	Joyce Fernandes Nunes,	983.430.419-68	Secretária Municipal de Educação	2015/2016	Portaria nº 114/2015 11/03/2015	Portaria nº 463/2016 29/12/2016
	Luceni Firmino Silvano Fermiano	812.159.409-04	Secretária Municipal de Finanças	2014/2016	Portaria nº 003/2014 02/01/2014	Portaria nº 462/2016 29/12/2016
	Almery Alcides Vieira	595.888.299-68	Secretário Municipal de Administração	2014/2016	Portaria nº 422/2014 02/12/2014	Portaria nº 464/2016 29/12/2016
	Natália Machado Rosa Luiz	728.175.269-53	Secretária Municipal de Saúde	2016/2016	Portaria nº 219/2016 22/06/2016	Portaria nº 456/2016 29/12/2016
	Aldo Laurentino	245.478.919-15	Secretário Municipal de Agricultura	2014/2016	Portaria nº 365/2014 08/10/2014	Portaria nº 442/2016 20/12/2016
	Haylor Fraga Cargnin	690.482.589-87	Secretário Municipal de Transporte e Obras	2016/2016	Portaria nº 347/2016 13/10/2016	Portaria nº 446/2016 26/12/2016

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
- Conselho Municipal da Saúde;
- Conselho Municipal da Assistência Social;
- Conselho Municipal do Idoso;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

f) Conselho Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Lei de Criação 717/95 tem como finalidade: Formular políticas públicas dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as prioridades para as ações de atendimento e para aplicação de recursos do FIA; deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do FIA, selar para a execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e adolescentes, de suas famílias, de seus grupos, formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização, receber denúncias, petições, por respeito aos direitos assegurados à criança e ao adolescente; Regular, organizar, coordenar a eleição dos membros do Conselho Tutelar e dar posse aos mesmos; Desempenhar quaisquer desde que compatível com suas finalidades.

b) Conselho de Alimentação Escolar - CAE; Lei de Criação 879/2000 e tem como finalidade elaboração regimento interno, fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados a merenda escolar, participação das comissões das licitações para compra de merenda, análise na legislação, examinar e avaliar o uso da merenda escolar nas unidades escolares.

c) Conselho Municipal da Saúde; Lei de Criação 601/1993 e tem como função: – Definir as prioridades de saúde; Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano de Saúde; Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde; Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino de recursos; Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SUS no Município; Definir critérios para a celebração de contratos ou convênios de saúde no que tange a prestação de serviços de saúde; Apreçar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior; Elaborar seu Regime Interno; Outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

d) Conselho Municipal da Assistência Social; Lei de Criação 1568/2013, Finalidade: deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal. As ações deliberativas e reguladoras são aquelas que estabelecem, por meio de resoluções, as ações da assistência social, contribuindo para a continuação do processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. As ações de acompanhamento e avaliação devem ser direcionadas à execução dos serviços prestados pela Política Municipal de Assistência Social e pelas entidades e organizações de assistência social privadas, e advêm da competência de formular recomendações e orientações aos integrantes do sistema descentralizado de assistência social. O controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários desta Política.

e) Conselho Municipal do Idoso; Lei de Criação 873/2000 e tem por finalidade , elaborar as diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional do idoso, bem como controlar e fiscalizar as ações de execução; zelar pela aplicação da política de atendimento ao idoso; acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento do idoso; apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos do idoso, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação desses direitos; incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, pesquisas na área dos idosos, no âmbito municipal e promover a articulação com os demais conselhos municipais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAULO LOPES
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

f) Conselho Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei de Criação 11213/97 , competências do conselho : Acompanhar e controlar aplicação dos recursos do Fundo; Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB; Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo, mediante requerimento; IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; E outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

3-Contingenciamento de despesas no exercício: **Não Há Valor a Informar**

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: **Não Há Valor a Informar**

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro: **Falta de liquidação das despesas- restos não processados**

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Exercício: 2016

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	200	200	217	220	221	228	228	229	227	225	227	229
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos (43)												
Membros ativos de Poder ou órgão (44)												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	19	20	21	22	21	22	23	22	22	22	23	23
Servidores contratados por tempo determinado (48)	18	20	29	27	29	30	33	38	39	38	41	36
Estagiários (49)							1	1	1	1	1	1
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retomaram como temporários (52)												
Conselheiros Tutelares (53)	10	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	5
Total	249	247	274	276	278	288	293	298	297	294	300	296

NOTAS:

(39) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à situação atual em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(40) Quantidade existente no último dia do mês.

(41) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição. Excluir os cedidos.

(42) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição. Excluir os cedidos.

(43) Incluir os policiais militares e os bombeiros militares. Excluir os militares da reserva que retornam como temporários.

(44) Incluir os membros ativos de Poder ou Órgão: Desembargadores e Juizes do Tribunal de Justiça, Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público, Conselheiros do Tribunal de Contas e Auditores Substitutos de Conselheiros, Defensores Públicos, bem como os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

(45) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Deputados Estaduais e Vereadores.

(46) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente da referida Unidade Gestora.

(47) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Ente da referida Unidade Gestora).

(48) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).

(49) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.

(50) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja da Unidade Gestora, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pela Unidade Gestora.

(51) Incluir os servidores cedidos para outras Unidades Gestoras cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento da unidade gestora.

(52) Incluir policiais civis e militares da reserva que retornam como temporários.

(53) Incluir a quantidade de Conselheiros Tutelares.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAULO LOPES
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	440.264,65	415.128,09	449.284,09	449.007,43	453.630,39	662.899,66	472.542,91	486.256,56	475.281,61	484.905,01	477.778,41	851.618,93	6.118.597,74
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público													0,00
Agentes Públicos Militares Ativos													0,00
Membros ativos de Poder ou órgão													0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	24.543,13	24.543,13	24.543,13	24.543,13	24.543,13	36.714,70	24.543,13	24.543,13	24.543,13	24.543,13	24.543,13	148.507,80	430.653,80
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente													0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	39.826,15	42.343,31	48.086,25	40.023,02	40.974,24	45.966,26	44.377,21	40.077,67	40.319,45	41.554,80	73.520,66	107.320,80	604.389,82
Servidores contratados por tempo determinado	57.993,64	63.890,71	40.005,30	39.261,46	39.356,30	52.035,83	44.724,05	62.668,84	56.370,10	58.495,76	81.762,55	67.488,91	664.053,45
Estagiários						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	266,72	3.266,72
disposição de outras Unidades Gestoras													0,00
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras													0,00
disposição de outras esferas de Governo													0,00
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													0,00
que retornaram como temporários													0,00
Conselheiros Tutelares	13.299,05	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.300,00	7.940,00	6.280,00	6.541,90	6.280,00	6.280,00	10.858,46	5.400,00	84.379,41
Total	676.926,62	551.305,24	567.318,77	558.235,04	563.804,06	806.056,45	592.967,30	620.588,10	603.294,29	616.278,70	668.963,21	1.180.603,16	7.905.340,94

NOTAS:

(54) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(55) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade da Unidade Gestora. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório **integrantes da folha de pagamento**, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social, abrangendo ainda, no caso de unidades gestora do Estado, a previdência complementar SC PREV.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Não Há Valor a Informar

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
SETOR DE CONTROLE INTERNO

	Exercício:	2016
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento (58)
Aposentadorias civis (59)	9	183.881,05
Pensões por morte (60)	4	61.158,21
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (61)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (62)		
Total		245.039,26

NOTAS:
(57) Este Demonstrativo se aplica apenas para os Municípios.
(58) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta.
(59) Incluir os inativos/aposentados mantidos tanto pelo Tesouro como pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social - RGPS), se houver.
(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Não há valores a informar

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

		Exercício:	2016
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PAULO LOPES - APAE	Subvenção	Termo de Convênio	53.241,01
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SAÚDE INTEGRADA DE PAULO LOPES - ASSIPA	Subvenção	Termo de Convênio	7.500,00
Total			60.741,01

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO: Não houve recomendações durante o ano de 2016

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS): Não há no Município

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA): Não há no Município

Paulo Lopes, 26 de abril de 2017.


Cláudia Maria Valentim Nascimento
Diretora de Controle Interno